



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
Departamento de Gestão de Ativos Imobiliários
Coordenação-Geral de Habitação e Regularização Fundiária

OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 4158/2022/ME

Brasília, 28 de setembro de 2022.

Às Superintendências do Patrimônio da União

Assunto: Levantamento de subsídios para proposta da GIAPU para o exercício 2023 - Regularização Fundiária

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19739.148929/2022-36.

Prezados Superintendentes,

1. Visando o início do processo de definição dos parâmetros para a Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União - GIAPU para o exercício de 2023, no âmbito dos **processos de regularização fundiária e provisão habitacional**, solicita-se aos senhores levantamento de quais imóveis da União serão objeto de destinação com a referida temática para o próximo exercício.

2. As destinações previstas devem estar alinhadas com as competências institucionais da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União - SPU, com as diretrizes do Governo Federal e as prioridades estabelecidas pelo Ministério da Economia - ME, Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados - SEDDM e SPU.

3. Para apoiar a elaboração das propostas, encaminha-se o Formulário Levantamento 2023 - Regularização Fundiária (28399477) preenchido com alguns exemplos, sendo que deverão ser encaminhadas as seguintes informações:

- **SPU/UF:** Superintendência responsável pela informação;
- **MUNICÍPIO:** nome do município no qual localiza-se o imóvel objeto da destinação;
- **Nº PROCESSO SEI:** número do processo SEI no qual está sendo tratada a destinação;
- **ABRANGÊNCIA:** especificar a modalidade principal do instrumento, por exemplo, provisão habitacional, regularização fundiária urbana, povos e comunidades tradicionais, regularização fundiária rural, dentre outras;
- **INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS E DESTINAÇÃO FINAL :** especificar o instrumento final de destinação objeto de cada processo, tais como, doação com encargos, ACT para fins de Reurb, CDRU, CAT/REURB-S, cessão, REURB-E, transferência de domínio pleno ao INCRA, TAUS, entre outros (atenção! Inscrição de ocupação e aforamento não fazem parte da meta de regularização fundiária);
- **BENEFICIÁRIO** (Nome do Município/Localidade, Associação, Pessoa Física, Outro): especificar o beneficiário final da destinação, tais como município, bairro, comunidade,

associação, pessoa física, pessoa jurídica, etc;

- **RIP:** inserir o RIP do imóvel, caso houver;
- **ÁREA (m²):** especificar a área do imóvel, ainda que estimada;
- **VALOR DO IMÓVEL (R\$):** especificar o valor do imóvel, ainda que estimado;
- **QUANTIDADE DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS:** indicar a quantidade estimada de famílias a serem beneficiadas com a destinação proposta (atenção! INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA);
- **PREVISÃO DE ENCAMINHAMENTO À UC/GE-DESUP (MÊS/2023):** indicar a previsão de mês, em 2023, de encaminhamento do processo à Unidade Central para fins de análise e envio ao GE-DESUP;
- **ESTÁGIO ATUAL:** indicar o estágio atual do processo de regularização fundiária na Superintendência;
- **PREVISÃO DE CONCLUSÃO DA DESTINAÇÃO (MÊS/2023):** indicar a previsão de mês, em 2023, de finalização da destinação;
- **OBSERVAÇÕES:** incluir informações adicionais que achar pertinente.

4. Solicita-se retorno das informações por meio do Formulário Levantamento 2023 - Regularização Fundiária (28399477) a ser inserido no presente processo **impreterivelmente até 05.10.22.**

5. Esclareço que o referido levantamento será objeto de análise pela Unidade Central da SPU, para definição dos indicadores e metas para cada Estado.

Anexo: I - Formulário Levantamento 2023 - Regularização Fundiária (28399477)

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

HAYLA DE OLIVEIRA XIMENES MESQUITA

Coordenadora Geral de Habitação e Regularização Fundiária



Documento assinado eletronicamente por **Hayla de Oliveira Ximenes Mesquita, Coordenador(a)-Geral**, em 28/09/2022, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28359555** e o código CRC **5CDFD529**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco K - Bairro Asa Norte
CEP 70040-906 - Brasília/DF

(61) 2020-4921 - e-mail cgreg@economia.gov.br - gov.br/economia

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19739.148929/2022-36. SEI nº 28359555

